



Campanha Salarial

Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis ainda não assinou Convenção Coletiva com o patronal



O Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região vem esclarecer aos seus associados e a todos os vigilantes de sua base que ainda não assinou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com o patronal por discordar da imposição dos empresários de colocar na CCT o contrato parcial de trabalho e também de acabar com a contratação do vigilante mensalista.

A diretoria do Sindicato não admite a retirada de importantes direitos dos trabalhadores e por isso não vai assinar a Convenção Coletiva

nestes termos. Uma nova rodada de negociação com os empresários está agendada para o dia 04 de abril.

Os Sindicatos que ainda não assinaram a CCT por não aceitarem o contrato parcial e a retirada do mensalista são o de Petrópolis, Niterói, Duque de Caxias, Itaguaí e Volta Redonda.

Entre outras cláusulas, estão:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA APRENDIZAGEM NA SEGURANÇA PRIVADA

Considerando que para a atuação de aprendiz como profissional de vigilância é obrigatório a observância dos requisitos dispostos na Lei 7.102/83 ou a que vier a substituí-la, principalmente no que tange a idade mínima de 21 (vinte e um) anos; a exigência de porte de arma para desempenho da função; que obtenham curso de formação regular de vigilante realizado em escola especializada em segurança, atendendo a mesma carga horária exigida dos demais candidatos a habilitação profissional, e por isso, caso não se tenha a demanda necessária ao cumprimento das cotas do artigo 9º do Decreto nº 5.598/2005, de jovens que atendam as suas especificidades e da Polícia Federal, principalmente pelo fato de o regulamento determinar através do parágrafo único do artigo 11, neste caso, como aprendiz, o jovem a partir da idade de 18 anos, o atendimento a porcentagem exigida na cota de aprendizagem

deverá ser feita através do dimensionamento do setor administrativo. Ficando excluídos da base de cálculo os vigilantes, armados e/ou desarmados e de transporte de valores.

- O Sindicato concorda com a proposta desde que o aprendiz atue apenas no setor administrativo das empresas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Fica proibido o uso de telefone celular e outros recursos eletrônicos, tais como nextel, smartphone, tablet, iPad, para fins particulares, não tratando-se do porte do aparelho, nos postos de serviços e no plantão durante o expediente enquanto em efetivo trabalho.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis



Vigilantes da Bahia repudiam ações do governo Rui Costa contra a categoria



Os trabalhadores terceirizados contratados para atuar nos órgãos do Governo do Estado da Bahia têm sofrido ataques sistemáticos aos seus empregos e sua sobrevivência digna. É supressão de postos de trabalho, substituição por REDAS ou o simples mascaramento (quando substitui vigilantes por “porteiros” para exercer as mesmas tarefas dos vigilantes, mas recebendo salário menor), um ataque covarde a nossa sobrevivência, ao trabalho decente e a dignidade.

Por ultimo e para piorar o governo publica portarias, tipo a SAEB 459/2018, ingerindo nas negociações de convenções coletivas de trabalhadores terceirizados, mandando reduzir salários, baseado na famigerada reforma trabalhista de Temer, patrões e seus golpistas.

Os vigilantes, entre os terceirizados, se transformaram num alvo preferencial do governo. No final de 2016 quase 2500 que atuavam na SEC foram demitidos e as escolas

no interior ficaram sem vigilantes. Neste ano, os ataques contra o emprego vêm de várias frentes: Secult, universidades estaduais e na semana passada na saúde, com 200 vigilantes demitidos.

Tudo isto de forma autoritária, sem o mínimo dialogo ou respeito.

O Governador elegeu os trabalhadores terceirizados, os vigilantes em especial, como inimigos.

Nossa resposta será o repudio, a indignação, a resistência e a luta para recuperar e manter nossos empregos, nossa profissão e nossa dignidade.

Governador devolva nossos empregos, não mande reduzir salários e não mascare ou precarize o trabalho na Bahia.

Salvador, 28 de março de 2018

Fonte: Sindvigilantes/BA

Beneficiados do acordo entre Sindesv-DF e Confederal que ainda não receberão poderão sacar dinheiro na próxima semana

Em 15 de fevereiro foi selado um acordo entre o Sindesv-DF e a empresa Confederal, sendo que, tal acordo foi autorizado em assembleia da categoria. Neste acordo, o juiz determinou um prazo de 15 dias para que o Banco do Brasil realizasse a transferência do dinheiro depositado nas respectivas contas dos vigilantes, diretamente, sem que o recurso passasse por terceiros.

No entanto, as contas bancárias repassadas pela Confederal ao banco, no processo, não admitiam a realização de depósitos ou transferências. Desta forma, nenhuma transação foi realizada e os vigilantes não receberam as quantias determinadas na sentença. As únicas exceções foram os casos de vigilantes que solicitaram mudança de conta corrente. Estes receberam o que lhes era de direito. Esse novo problema precisava ser resolvido rapidamente e da maneira mais eficiente possível. E assim foi feito pelo Sindesv.

A solução mais viável encontrada foi determinar ao Banco do Brasil que realizasse a transferência dos recursos para a Caixa Econômica Federal. Desta forma, a CEF realizaria a abertura de contas-poupança individuais para cada vigilante e faria a transferência dos recursos específicos. Assim sendo, da próxima segunda-feira (2/4) até sexta-feira (6/4), a agência da Justiça do Trabalho da Caixa, localizada na 513 Norte, vai abrir suas portas exclusivamente para atender os vigilantes envolvidos no processo, das 9h ao meio-dia.

Os vigilantes deverão comparecer à agência da CEF munidos de documento de identificação com foto e comprovante de endereço, como

conta de água ou eletricidade, por exemplo. No dia de atendimento, cada vigilante poderá sacar até o limite de R\$ 5 mil e o restante poderá ser transferido. Por questões de segurança, a agência somente poderá atender a 70 vigilantes por dia.

Caso o sindicato não tivesse bloqueado esses valores, no montante de mais de R\$ 7 milhões oriundos da Secretaria de Saúde, seguramente os vigilantes não iriam ver a cor do dinheiro.

E tudo isso, com alguns poucos vigilantes mal informados, e outros, mal-intencionados, que tentam, sem sucesso, difamar o Sindesv. Esse é mais um trabalho exitoso do Sindicato dos Vigilantes do DF.

Fonte: Ascom Chico Vigilante

Em virtude da Semana Santa a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) não terá expediente na quinta e sexta-feira (29 e 30). As atividades serão retomadas normalmente na segunda-feira, dia 2 de abril.

Sindivigilantes do Sul exige fim da “disciplina militar” que a Camargo & Camargo quer impor aos vigilantes



Sindicato teve reunião no Sanatório Partenon

Numa reunião na tarde de segunda-feira (26) no Sanatório Partenon, para discutir os atrasos de pagamento da Camargo & Camargo, um supervisor da empresa, de nome Ademir, disse que está implantando a “disciplina militar” para os vigilantes do posto. Disse isso ao responder sobre o motivo de estar determinando até os horários em que os vigilantes podem e não podem ir ao banheiro.

“É lamentável que um guri desses, que recém deve ter saído do quartel, venha querer impor essas regras aos vigilantes, se gosta tanto da disciplina militar ele tem é que voltar pro Exército pra cuidar do Temer”, disse o presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, que exigiu o fim imediato disso.

“Além de não pagar em dia a empresa ainda quer impor regras absurdas, desumanas, aos vigilantes”, acrescentou Dias. Ele pediu a reunião com a direção do Sanatório porque a Camargo & Camargo não cumpriu ainda a promessa de colocar em dia os pagamentos

de vale-alimentação e vale-transporte dos trabalhadores.

O descontentamento é muito grande entre os vigilantes, alertou o presidente Dias, e se isso não for resolvido até amanhã, o sindicato fará um bloqueio da entrada, quinta-feira, para que ninguém trabalhe. O diretor do hospital, Paulo Pullmann, disse que tomará providências contra a empresa se não houver uma solução.

Mas ouviu do presidente Dias que a direção do Sanatório foi avisada pelo sindicato dos problemas que poderia ter com a contratação da Camargo & Camargo. Ao final, o representante da empresa, de nome Rodrigo, disse que até o meio-dia de quarta-feira os pagamentos serão regularizados.

O sindicato está atento e vai cumprir o prometido, de promover uma paralisação dos vigilantes, caso eles não recebam até amanhã tudo que é seu direito.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Após ato de advertência na Brasiforte, Sindforte-RN garante avanços para categoria



Audiência foi realizada dia 21 no MPT. Empresa resolveu problemas denunciados pelo Sindicato e se comprometeu a responder sobre outros pontos

No mesmo dia do ato realizado em 13 de março pelo Sindicato dos Vigilantes de Carroforte do Rio Grande do Norte (Sindforte-RN) na Brasiforte, a empresa começou a pagar as diárias pendentes e logo após realizou a compra de um bebedouro industrial que atendesse à demanda dos funcionários da empresa. Os dois pontos foram cobrados pelo Sindicato durante a manifestação.

Na última quarta-feira (21) foi realizada uma audiência no Ministério Público do Trabalho (MPT) para tratar da pauta de reivindicações. Nela, está incluída a necessidade de ajuste das horas trabalhadas. Segundo os vigilantes, há funcionários que passam aproximadamente 16 horas por dia trabalhando, muitas vezes durante os sete dias da semana, sem folga, sem intervalo de almoço, sem intrajornada e sem receber corretamente a remuneração do período. Além disso, não consta na empresa

qualquer documento com as horas devidas, tais como contracheque ou espelho de ponto. Também foi denunciado que não existe um local adequado para refeições e higiene.

A empresa se comprometeu a responder sobre cada ponto o mais breve possível. O Sindforte-RN repassará aos trabalhadores todas as informações que forem recebidas e também sobre o andamento das negociações.

O presidente do Sindforte-RN e diretor da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), Márcio Figueredo, destacou que os trabalhadores não podem mais viver no estado de escravidão em que se encontravam. “Após três reuniões sem solução com a empresa, não tivemos alternativa senão recorrer ao MPT, pois precisávamos resolver isso rápido. Caso não fosse feito, paralisaríamos as atividades da empresa até que todos os problemas fossem resolvidos”, explicou.

“Essas empresas acham que podem chegar aqui no Rio Grande do Norte e fazer os trabalhadores de escravos e nós não aceitamos isso de forma alguma. Aqui temos um sindicato que é atuante na defesa dos direitos, saúde e segurança dos trabalhadores”, concluiu.

Fonte: CNTV com informações do Sindforte-RN

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Pricilla Abdelaziz

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF